



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA – AMVAP E AUTO POSTO PENNA & BRAGA LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, neste instrumento denominado CONTRATANTE, representado pelo seu Presidente, Sr. Anuar Arantes Amui, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº MG-3.528.407 e do CPF nº 539.365.666-15.

CONTRATADA: Auto Posto Penna & Braga Ltda., inscrita no CNPJ nº 86.503.125/0001-50, com sede na Av. Comendador Alexandrino Garcia nº 1.175, Marta Helena, em Uberlândia/MG neste instrumento denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Henrique Vieira Braga, portador do RG nº M-1.739.086 e do CPF nº 519.075.696-34.

FUNDAMENTO: Processo licitatório nº 13/2019, Pregão Presencial 03/2019, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente no inciso II, § 2º do art. 65 e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

1. Constitui objeto deste instrumento a **supressão na ordem de R\$13.579,20 (treze mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos)** ao valor inicialmente contratado, passando o termo original citado na Cláusula Quarta do Contrato 01/2020 para o montante de **R\$27.589,80 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1. Pela alteração citada no item 1 da Cláusula Segunda, o quantitativo de combustíveis automotivos a serem fornecidos será o seguinte:

- a) Gasolina Automotiva Comum: 5.120 litros
- b) Álcool Etilico Hidratado/Etanol: 1.000 litros
- c) Lavagem dos veículos da AMVAP: 30 ações

3. O reajuste terá efeito a partir desta data, considerando o pedido apresentado juntamente com os respectivos comprovantes de aumento na despesa para aquisição dos itens contratados.

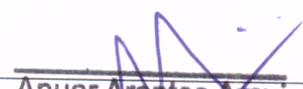
CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.



2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 30 de novembro de 2020.



Anuar Arantes Amui
Presidente da AMVAP
CONTRATANTE

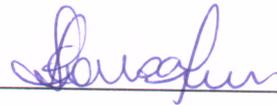


Henrique Vieira Braga
Auto Posto Penna & Braga Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

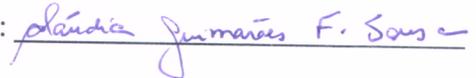
Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

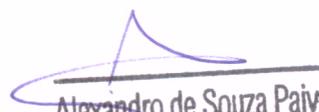
Assinatura: _____



Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Assinatura: _____





Alexandro de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482



JUSTIFICATIVA

A AMVAP, através do Processo Licitatório 13/2019, Pregão Presencial 03/2019, firmou contrato com a empresa Auto Posto Penna & Braga Ltda. no dia 07/01/2020, para fornecimento de combustíveis automotivos aos veículos de sua propriedade durante o exercício de 2020.

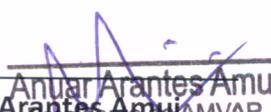
No mesmo mês, foi celebrado o Primeiro Aditivo contratual com o intuito de ajustar as casas decimais dos valores unitários para faturamento e também o reajuste de preços, devido ao aumento dos produtos adquiridos pela Contratada, passando o valor total do contrato para R\$ 41.169,00 (quarenta e um mil, cento e sessenta e nove reais).

Decorridos mais de 10 (dez) meses do início do fornecimento dos combustíveis, verificou-se que o consumo foi bem aquém do esperado, e, diante da necessidade de um aporte financeiro para a Associação para suprir outras demandas mais urgentes, faz-se necessário a presente supressão.

Há que considerar que tal ação encontra amparo legal na Lei 8.666/93, mais especificamente no inciso II, § 2º do art. 65 e deverá ser levado em conta que o saldo restante deverá suprir a demanda para esta contratação até a data de seu encerramento, que ocorrerá em dezembro/2020.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia-MG, 30 de novembro de 2020.


Anuar Arantes Anui
Presidente da AMVAP



HORAS, LOCALIZADA NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3180, NA CIDADE DE UBERLÂNDIA-MG. REUNIU-SE A EQUIPE DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE, A ENFERMEIRA CAMILLA MARTINS DE SOUSA E BRUNA LETÍCIA SILVA MARTINS, OS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM ANGELIS ELIS E SILVIA APARECIDA A AUXILIAR ADMINISTRATIVA ALEXSANDRA APARECIDA RIBEIRO.

FOI AVALIADO O PROGRAMA QUE FOI APLICADO ATÉ O MÊS DE OUTUBRO, TODOS CONCORDARAM COM O QUE VEM SENDO APLICADO E NÃO APRESENTARAM PONTOS NEGATIVOS, PERMANECENDO OS CUIDADOS DE ORIENTAÇÃO DE ACOMPANHANTES PÓS ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA, CUIDADOS COM OS PACIENTES POSICIONADOS EM MACAS DE EXAMES, CUIDADOS EM SALA DE RECUPERAÇÃO, CUIDADOS DE IDOSOS EM ESCADA DE DUPLEX SCAN VENOSO E ORIENTAÇÕES DE TODOS EM RELAÇÃO AO COVID19.

A SILVIA SUGERIU PARA A IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE NA RECEPÇÃO AS PULSERINHAS SIMPLES DE PAPEL TENDO EM VISTA QUE AS ETIQUETAS NÃO ESTÃO FICANDO FIXADAS NAS ROUPAS DOS PACIENTES E TAMBÉM SUGERIU UM CADERNO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE ADORNOS E PROTESES DOS PACIENTES PARA OS ACOMPANHANTES, EVITANDO A PERDA E MAIS SEGURANÇA DE ENTREGA DE PERTENCES.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR OU REGISTRAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA ÀS 15:40. PARA CONSTAR, A PRESENTA ATA FOI ELABORADA PELA SRA. CAMILLA MARTINS DE SOUSA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA DE ACORDO, SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE. EU, CAMILLA MARTINS DE SOUSA, ENFERMEIRA RT DO CISTM, A SUBSREVI E A ASSINO COM A RUBRICA DO MEU USO _____.

UBERLÂNDIA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Publicado por:

Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador: D9EAC25F

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM - ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR**

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO- CISTM. AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, NA SEDE DO CISTM, LOCALIZADA NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3180, NA CIDADE DE UBERLÂNDIA-MG, ÀS 16:00 HORAS, REUNIU-SE A COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR COORDENADA POR MIM, ENFERMEIRA RT CAMILLA MARTINS DE SOUSA, OS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM ANGELA ELIS GARCIA DE FREITAS E SILVIA APARECIDA, A AUXILIAR ADMINISTRATIVA ALEXSANDRA APARECIDA RIBEIRO E O MEMBRO CONSULTOR DA COMISSÃO BRUNA LETÍCIA DA SILVA MARTINS PARA AVALIAÇÃO DA LIMPEZA DOS ENDOSCOPIOS E COLONOSCOPIOS QUE ESTÃO DENTRO DAS ORIENTAÇÕES E NORMA ESTABELICIDAS, MESMO ASSIM, FOI REFORÇADO A MANEIRA E MANUSEIO DOS APARELHOS, O TEMPO NECESSÁRIO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL, A PREVENÇÃO DA NÃO FORMAÇÃO DE BIOFILME.

AVALIADO TAMBÉM A LIMPEZA PÓS EXAME DAS SALAS, DO USO DE ÁLCOOL 70% E DO QUARTENÁRIO DE AMÔNIO EM APARELHOS, MOBILIÁRIOS E SUPERFÍCIES, SEMPRE ATENÇÃO COM ÁREAS MAIS CONTAMINADAS.

FOI APRESENTADO A AVALIAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS REALIZADOS PÓS EXAME DE JANEIRO A OUTUBRO PARA A EQUIPE, ENTRE OS EXAMES DE COLONOSCOPIAS DIAGNÓSTICAS E TERAPÊUTICAS, OBSERVOU PEQUENA QUANTIDADE DE PACIENTES QUE APRESENTARAM

SANGRAMENTO NO DIA POSTERIOR, CONSIDERADO ESPERADO PARA ESSE TIPO DE PROCEDIMENTO E CÓLICAS INTESTINAIS, NENHUM QUADRO DE FEBRE. NAS ENDOSCOPIAS COM POLIPECTOMIA, NENHUM QUADRO DE SANGRAMENTO E FEBRE, PORÉM APRESENTARAM DORES NO ESTÔMAGO, QUEIMAÇÃO E DOR DE GARGANTA. REFORÇADO MANTER OS CUIDADOS EM RELAÇÃO AO COVID19, CONTINUANDO AS ORIENTAÇÕES DOS PACIENTES E ACOMPANHANTES, A TRIAGEM UM DIA ANTES DOS EXAMES E TODOS COM MÁSCARA.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR OU REGISTRAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA ÀS 16:50. PARA CONSTAR A PRESENTE ATA FOI ELABORADA PELA SRA. CAMILLA MARTINS DE SOUSA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA DE ACORDO, SERÁ ASSINADA PELOS PRESENTES NA REUNIÃO. EU, CAMILLA MARTINS DE SOUSA, ENFERMEIRA RT DO CISTM, A SUBSREVI E ASSINO COM A RUBRICA DO MEU USO _____.

UBERLÂNDIA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Publicado por:

Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador: 73133980

**SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP Nº 005/2020,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DO PRATA E A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA – AMVAP.**

Extrato do Primeiro Aditamento ao Termo de Contribuição AMVAP nº 005/2020, firmado entre o Município do Prata e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP. Objeto: Supressão do valor de R\$6.400,68 (Seis mil, quatrocentos reais e sessenta e oito centavos), referentes à 12ª parcela do valor estabelecido no termo de contribuição nº 005/2020 firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP, correspondente ao mês de dezembro de 2020. Vigência de 27/11/2020 a 31/12/2020.

Uberlândia-MG, 27 de novembro de 2020.

MARIA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva da AMVAP.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador: 01309E28

**SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 01/2020**

AMVAP – Extrato do Segundo Aditivo do Contrato 01/2020. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Auto Posto Penna & Braga Ltda., CNPJ 86.503.125/0001-50. Objeto: supressão de parte do valor do Contrato 01/2020 na ordem de R\$13.579,20 (treze mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Com esta supressão, o valor do Contrato 01/2020 passará para o montante de R\$27.589,80 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 13/2019 – Pregão Presencial nº 03/2019, inciso II do § 2º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e justificativa anexa ao termo de supressão.

Uberlândia-MG, 30 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Presidente da AMVAP.

Publicado por:

Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador: AB59FB90